



DECRETO N° 28 / 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal n° 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1° Fica suplementado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), por conta do **Excesso de arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.03.000000 Manutenção da Procuradoria Geral, conforme as dotações abaixo indicada:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
(214) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.03.000000	Manutenção da Procuradoria Geral	5.000,00
TOTAL:		5.000,00

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 24 de Março de 2018.

Publicado no Moral na
Data 24/03/18 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL